



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Termo Requisitório

↳ Concorrência de RP

Requerente: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Requerido: Secretaria Municipal de Administração

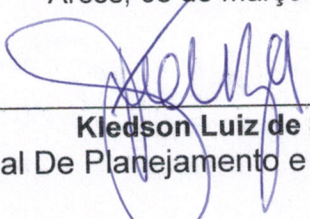
Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de extensão e modificação de Rede de Distribuição Elétrica padrão Cemig, em diversas ruas e avenidas e nos distritos industriais do Município de Arcos-MG.

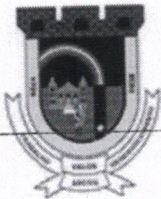
Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestações de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e elaboração de projetos com aprovação na CEMIG e outros órgãos onde seja necessário, para obras de eletrificação para atender às demandas em diversas ruas e avenidas e nos distritos industriais do Município de Arcos-MG.

Justificativa: A rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública tem papel fundamental para o pleno desenvolvimento social e econômico dos municípios, é também um fator primordial para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade além de promover melhor condição de vida a população. Ajuda a trazer uma melhor qualidade de vida e segurança à população que necessita desse serviço, também embelezando o bem público e proporcionando a prática noturna de atividades como, comércio, lazer e cultura. Diante desse contexto, fica clara a necessidade de a Administração Municipal atuar na execução da ampliação do Sistema de Extensão da Rede Elétrica e Iluminação Pública para atender às constantes solicitações da população recebidas pela Secretaria Municipal de Obras e também para atender a necessidade de disponibilizar a infraestrutura necessária aos Distritos Industriais. Ressalta-se que o município é responsável pela manutenção e expansão do parque de iluminação, porém não possui equipamentos e pessoal para execução do objeto. Assim, a contratação se mostra imprescindível para a municipalidade.

Arcos, 08 de março de 2023


Kledson Luiz de Souza

Secretaria Municipal De Planejamento e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

TERMO REFERÊNCIAL

1. O **objeto** da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestações de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e elaboração de projetos com aprovação na CEMIG e outros órgãos onde seja necessário, para obras de eletrificação para atender às demandas em diversas ruas e avenidas e nos distritos industriais do Município de Arcos-MG.
2. **Justificativa:** A rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública tem papel fundamental para o pleno desenvolvimento social e econômico dos municípios, é também um fator primordial para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade além de promover melhor condição de vida a população. Ajuda a trazer uma melhor qualidade de vida e segurança à população que necessita desse serviço, também embelezando o bem público e proporcionando a prática noturna de atividades como, comércio, lazer e cultura. Diante desse contexto, fica clara a necessidade de a Administração Municipal atuar na execução da ampliação do Sistema de Extensão da Rede Elétrica e Iluminação Pública para atender às constantes solicitações da população recebidas pela Secretaria Municipal de Obras e também para atender a necessidade e disponibilizar a infraestrutura necessária aos Distritos Industriais. Ressalta-se que o município é responsável pela manutenção e expansão do parque de iluminação, porém não possui equipamentos e pessoal para execução do objeto. Assim, a contratação se mostra imprescindível para a municipalidade.

3. Do item:

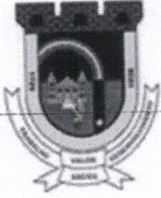
O valor unitário máximo que a Prefeitura Municipal de Arcos pagará por cada serviço, baseado nos preços médios encontrados em pesquisa de mercado.

Ite m	Descrição	Quant.	Unidade	Código
1	Instalação de 01 (um) poste equipado, concreto duplo T, 11x300 da N, secundário isolado com condutor alumínio multiplexado 3 x 1 x 70 + 70, sem iluminação pública, incluindo material e mão de obra.	1	Unidade	"P"

Os quantitativos solicitados são meramente estimativos, não acarretando à Prefeitura Municipal de Arcos qualquer obrigação quanto à sua aquisição.

4. DOS VALORES ESTIMADOS

O valor estimado da aquisição, com base nas demandas existentes, para o período de 12 meses é de R\$ 1.550.000,00 (Hum milhão e quinhentos cinquenta mil reais), se for executado integralmente, pois o valor e a quantidade são meramente estimativos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Por tratar-se de uma estimativa, esse montante não poderá ser exigido, nem considerado como valor de pagamento mínimo.

5. DA TABELA DE VALORES PARA PAGAMENTO POR TIPO DE SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO:

DEFINIÇÃO DE "P"

"P" é igual a instalação de um poste equipado, concreto duplo T 10x300 da N, secundário isolado com condutor alumínio multiplexado 3x1x35+35, sem iluminação pública, incluindo material e mão de obra.

Na tabela abaixo temos os preços a serem pagos com base no valor de "P", e o valor de "P" será definido através dos lances ofertados.

A) REDE RURAL

Rede primária trifásica com condutor CAA – Por KM

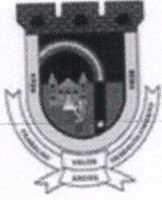
ITEM	CONDUTOR	POSTE DUPLO
1	4 AWG	7,5 de "P"
2	2 AWG	7,5 de "P"
3	1/0 AWG	7,5 de "P"
4	4/0 AWG	12,4 de "P"
5	336,4 MCM	18,8 de "P"

ITEM	CONDUTOR	POSTE MADEIRA
6	4 AWG	7,3 de "P"
7	2 AWG	7,3 de "P"
8	1/0 AWG	7,3 de "P"
9	4/0 AWG	12,2 de "P"
10	336,4 MCM	18,5 de "P"

Rede primária monofásica com condutor CAA – Por Km

ITEM	CONDUTOR	POSTE DUPLO
11	4 AWG	4,7 de "P"
12	2 AWG	4,7 de "P"

ITEM	CONDUTOR	POSTE MADEIRA
13	4 AWG	4,2 de "P"
14	2 AWG	4,2 de "P"



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Rede secundaria multiplexada para atendimento ao pequeno produtor rural

por vão:

ITEM	TIPO	POSTE DUPLO
15	Com instalação de poste - trifásica	0,5 de "P"
16	Com instalação de poste - monofásica	0,45 de "P"
17	Com poste existente - trifásica	0,38 de "P"
18	Com poste existente - trifásica	0,3 de "P"

ITEM	TIPO	POSTE MADEIRA
19	Com instalação de poste - trifásica	0,48 de "P"
20	Com instalação de poste - Monofásica	0,43 de "P"
21	Com poste existente - trifásica	0,36 de "P"
22	Com poste existente - trifásica	0,28 de "P"

Derivação trifásica

ITEM	CONDUTOR	POSTE DUPLO
23	4 AWG	0,45 de "P"
24	2 AWG	0,45 de "P"
25	110 AWG	0,45 de "P"

ITEM	CONDUTOR	POSTE MADEIRA
26	4 AWG	0,44 de "P"
27	2 AWG	0,44 de "P"
28	110 AWG	0,44 de "P"

Derivação monofásica

ITEM	CONDUTOR	POSTE DUPLO
29	4 AWG	0,30 de "P"
30	2 AWG	0,30 de "P"

ITEM	CONDUTOR	POSTE MADEIRA
31	4 AWG	0,28 de "P"
32	2 AWG	0,28 de "P"



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Subestação

ITEM	Fase	KVA	PADRÃO DE ENTRADA
33	1	5	0,17 de "P"
34	1	10	0,20 de "P"
35	1	15	0,13 de "P"
36	1	37,5	0,50 de "P"
37	3	30	0,25 de "P"
38	3	45	0,44 de "P"
39	3	75	0,58 de "P"
40	3	150	0,80 de "P"

Prefeitura Municipal de Arcos

ITEM	Fase	KVA	TRANSFORMADOR
41	1	5	1,38 de "P"
42	1	10	1,55 de "P"
43	1	15	1,88 de "P"
44	1	5	2,34 de "P"
45	3	30	2,60 de "P"
46	3	45	2,90 de "P"
47	3	75	3,95 de "P"
48	3	150	5,20 de "P"

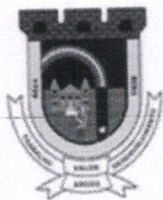
ITEM	PADRAO COM RAMAL DE LIGAÇÃO – MONOFASICO 5 kva
49	0,19 de "P"

ITEM	INSTALAÇÃO DE POSTE MONOFASICO
50	0,62 de "P"

ITEM	INSTALAÇÃO DE POSTE TRIFASICO
51	0,80 de "P"

ITEM	RETIRADA DE POSTE EQUIPADO – MONOFÁSICO
52	0,46 de "P"

ITEM	RETIRADA DE POSTE EQUIPADO – TRIFÁSICO
53	0,54 de "P"



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

B) REDES URBANAS

Rede aérea, secundário isolado por vão:

ITEM	REDE	POSTE CIRCULAR
54	Trifásica - 120 mm	1,40 de "P"
55	Trifásica - 70 mm	1,10 de "P"
56	Monofásica - 70 mm	1,00 de "P"

ITEM	REDE	POSTE DUPLO
57	Trifásica - 120 mm	1,35 de "P"
58	Trifásica - 70 mm	1,00 de "P"
59	Monofásica - 70 mm	0,81 de "P"

ITEM	REDE	POSTE MADEIRA
60	Trifásica - 120 mm	1,30 de "P"
61	Trifásica - 70 mm	1,05 de "P"
62	Monofásica - 70 mm	0,95 de "P"

Ramal de ligação

ITEM	2 FIOS
63	0,03 de "P"

ITEM	3 FIOS
64	0,06 de "P"

ITEM	4 FIOS
65	0,08 de "P"

Iluminação pública

Instalação de luminária completa com braço

ITEM	TIPO	POSTE CIRCULAR
66	VS e VMet 100 W	0,28 de "P"
67	VS e VMet 150 W	0,32 de "P"
68	VS e VMet 250 W	0,38 de "P"
69	VS e VMet 400 W	0,60 de "P"
70	LED 40 watt's	0,30 de "P"
71	LED 100 watt's	0,35 de "P"
72	LED 150 watt's	0,38 de "P"
73	LED 200 watt's	0,55 de "P"



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

ITEM	TIPO	POSTE DUPLO
74	VS e VMet 100 W	0,28 de "P"
75	VS e VMet 150 W	0,32 de "P"
76	VS e VMet 250 W	0,38 de "P"
77	VS e VMet 400 W	0,60 de "P"
78	LED 40 watt's	0,30 de "P"
79	LED 100 watt's	0,35 de "P"
80	LED 150 watt's	0,38 de "P"
81	LED 200 watt's	0,55 de "P"

ITEM	TIPO	POSTE MADEIRA
82	VS e VMet 100 W	0,28 de "P"
83	VS e VMet 150 W	0,32 de "P"
84	VS e VMet 250 W	0,38 de "P"
85	VS e VMet 400 W	0,60 de "P"
86	LED 40 watt's	0,30 de "P"
87	LED 100 watt's	0,35 de "P"
88	LED 150 watt's	0,38 de "P"
89	LED 200 watt's	0,55 de "P"

Iluminação pública

Substituição de luminária para led, sem substituição do braço

ITEM	TIPO	POSTE CIRCULAR
90	LED 40 watt's	0,25 de "P"
91	LED 100 watt's	0,28 de "P"
92	LED 150 watt's	0,30 de "P"
93	LED 200 watt's	0,45 de "P"

Rede aérea, primário, protegido por vão

ITEM	TIPO	POSTE CIRCULAR
94	Trifásica - 50 mm	0,95 de "P"
95	Trifásica - 150 mm	1,55 de "P"
96	Monofásica - 50 mm	0,68 de "P"



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

ITEM	TIPO	POSTE DUPLO
97	Trifásica - 50 mm	0,95 de "P"
98	Trifásica - 150 mm	1,55 de "P"
99	Monofásica - 50 mm	0,68 de "P"
ITEM	TIPO	POSTE MADEIRA
100	Trifásica - 50 mm	0,95 de "P"
101	Trifásica - 150 mm	1,55 de "P"
102	Monofásica - 50 mm	0,68 de "P"

ITEM	INSTALAÇÃO DE POSTE TRIFÁSICO
103	0,80 de "P"

ITEM	INSTALAÇÃO DE POSTE MONOFÁSICO
104	0,70 de "P"

ITEM	RETIRADA DE POSTE – TRIFÁSICO
105	0,60 de "P"

ITEM	RETIRADA DE POSTE – MONOFÁSICO
106	0,50 de "P"

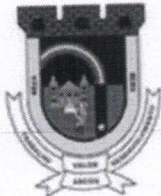
Serviços de iluminação de Praças e Trevos

ITEM	TIPO	REFERENCIA
107	Poste de Concreto CC 11,5 Metros equipado com 02 Luminárias tipo Pétalas de até 250W e Baixa tensão subterrânea com até 30 Metros	2,59 de "P"
108	Poste de Aço Galvanizado Ornamental equipado com Luminária com lâmpada até 150W	1,35 de "P"
109	Poda em árvore	0,07 de "P"

C - ELABORAÇÃO DE PROJETO COM APROVAÇÃO NA CEMIG

ITEM	ELABORAÇÃO DE PROJETO (POR POSTE)
110	0,07 de "P"

Nota: todas as siglas e especificações técnicas desta planilha fazem parte das normas e manuais técnicos da concessionária de energia elétrica do município, ou seja, da CEMIG "D" (Cemig Distribuição SA).



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

6. DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

Todo o Objeto licitado será para início imediato, após o recebimento da ordem de serviço, sendo que os projetos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias e as execuções derivadas dos projetos, com início no prazo máximo de 15 (quinze) dias e entrega, de acordo com o volume de cada obra.

No caso em que o Material/serviço entregue, objeto deste processo, não atender as exigências para o seu recebimento definitivo, a licitante vencedora será comunicada formalmente pela Prefeitura Municipal de Arcos, para que essa tome as providências necessárias para sanar as falhas apontadas em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação formal, sob pena das Sanções legais cabíveis.

Os projetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em duas vias carimbadas e assinadas pelo engenheiro responsável, e as obras nos seus devidos locais, sendo que a Prefeitura Municipal de Arcos não se responsabiliza pela guarda de materiais a serem empregados nos serviços.

Todo material/serviço deve estar em quantidade e dentro das características solicitadas, e nos padrões da operadora do sistema elétrico (CEMIG-D), sob pena de devolução em pagamento da Nota Fiscal correspondente, nem do frete de entrega e de retorno, ou outra despesa qualquer.

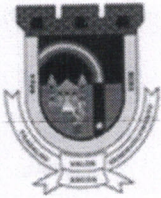
Os materiais a serem utilizados deverão respeitar os padrões de qualidade exigidos e aceitos pela operadora do sistema elétrico e a execução também deverá obedecer aos padrões da mesma, principalmente no tocante das EPI'S.

O recebimento não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Executado o objeto licitado, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas nos Arts. 73 a 76, da lei 8.666/1993.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ✓ Apresentar planilha detalhada dos materiais e serviços necessários para cada item contratado.
- ✓ A Contratada deverá se responsabilizar por todo o processo de aprovação e liberação do Projeto junto à CEMIG para a execução dos serviços mencionados nesta proposta, e caso seja necessária alguma alteração no projeto à pedido da Concessionária de Energia, a Empresa vencedora do Certame deverá realizá-la.
- ✓ Todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços serão de fornecimento da Contratada, e deverão ser fabricados por fornecedores credenciados pela Cemig, conforme Manual do Consumidor No. 11.
- ✓ Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual - EPC's e EPI's, são de responsabilidade da Empresa Contratada.
- ✓ Todos os equipamentos/materiais/serviços, objeto desta proposta, serão montados conforme as normas da CEMIG. ABNT E NR10.
- ✓ Caso a CEMIG exija alguma alteração no Escopo contratado, a Contratante deverá ser informada.
- ✓ Todas as licenças que forem necessárias tais como supressão de vegetação, impactos



Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

ambientais, ocupação em área de preservação permanente (APP) e etc., deverão ser fornecidas pela contratante.

- ✓ Serão de responsabilidade da Contratada todas as reuniões junto à concessionária de energia Cemig que forem necessárias para uma perfeita execução dos serviços.
- ✓ Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os materiais e equipamentos homologados pela Cemig necessários para a execução dos serviços que fazem parte deste memorial. Será de responsabilidade da contratada a solicitação junto à concessionária Cemig das interrupções na rede necessárias para execução dos serviços deste memorial.
- ✓ Será de responsabilidade da contratada executar todos os serviços de montagem eletromecânica que forem necessários para a execução dos serviços deste memorial.
- ✓ Fica a cargo da contratada a emissão da ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços que serão prestados.
- ✓ Os serviços a serem executados neste memorial deverão ser executados conforme Normas Cemig e ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) relacionadas abaixo:
- ✓ ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ✓ ND – 5.1 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária – Rede de Distribuição Aérea ND – 2.1 – Instalações Básicas de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas
- ✓ ND – 2.2 – Instalações Básicas de Redes de Distribuição Aéreas Rurais

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, com validade na data de apresentação da proposta.

responsabilidade da contratada a solicitação junto à

Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando que o profissional de nível superior executou ou participou de execução de serviço pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, consideradas as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

quais são as parcelas??

Apresentar Cadastro ativo e vigente na CEMIG sob o código 0832 – CONSTRUÇÃO EM REDES/LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 36,2 KV-PART.

OBS: As cotação dos materiais necessários à execução da Obra, os outros serviços incluindo Mão de obra e Equipamentos,deverá utilizar as planilhas referenciais SETOP e SINAPI.

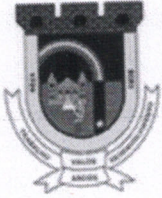
9. MEDIÇÕES:

A medição dos serviços será realizada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, aprovado pós licitação da Obra.

Após a análise e aprovação do Boletim de Medição (BM) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, será emitida a nota fiscal/fatura correspondentes aos serviços executados pela CONTRATADA.

10. PAGAMENTO

O pagamento, desde que a medição tenha sido aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, deverá ser efetuado no máximo de 30 (trinta) dias após sua aprovação.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

A critério da PREFEITURA poderá ser solicitada reunião na sede da mesma em ARCOS, para a análise do projeto e aprovação de documentos.

11. - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um responsável indicado pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, que terão poderes para suspender a execução os serviços que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado.

12. - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um responsável indicado pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, que terão poderes para suspender a execução os serviços que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado.

Prefeitura Municipal de Arcos

Arcos, 08 de março de 2023

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Kledson Luiz de Souza

Secretaria Municipal De Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um responsável indicado pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, que terão poderes para suspender a execução os serviços que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um responsável indicado pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, que terão poderes para suspender a execução os serviços que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado.

Arcos, 08 de março de 2023

Kledson Luiz de Souza

Secretaria Municipal De Planejamento e Desenvolvimento Sustentável